

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	16

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 55/2016, de 13 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003438/2016-01,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora **MARCIA ANGELA PATRICIA**, SIAPE nº 1810414, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **13/11/2016 a 20/11/2016** (incluindo trânsito), para participar do **XI Seminário Internacional da Rede Latino-Americana de Estudos sobre o Trabalho Docente – Rede ESTRADO**, com apresentação de trabalho, na Universidade Pedagógica Nacional (UPN), *Campus Ajusco*, na Cidade do México, México. Com ônus limitado.

Portaria Nº 31/NT/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **Autorizar**, o afastamento do Prof. **Marcelo Augusto Rambo**, SIAPE 1210568, para participar do COBRAMSEG/SBMR, evento da comunidade geotécnica brasileira no período, incluindo trânsito, de 18/10/2016 a 22/10/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Belo Horizonte – MG. Com ônus limitado.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria 00110/NCET. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 83/2016/DMAT/NCET, de 14 de outubro de 2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE nº 0396641, para participar da reunião do projeto PIC/OBMEP na escola, no período de 18 a 20 de outubro de 2016, no IMPA-RJ.

Portaria 00111/NCET. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 83/2016/DMAT/NCET, de 14 de outubro de 2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. **CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS**, SIAPE nº 0396641, para participar da Cerimônia Nacional de Premiação da OBMEP, no período de 06 a 08 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro/RJ.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº 008/2016/NT/UNIR. Porto Velho – RO, 17 de outubro de 2016.

O Vice-Diretor em exercício do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Cláudio Silva de Melo no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. I – **Designar** os servidores:

1. **Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449,**
2. **Hilton Crivelon Martins, SIAPE 2177323,**
3. **Gladistone Batista de Oliveira, SIAPE 2131304,**
4. **Marcus Vinícius Oliveira, SIAPE 2054874,**
5. **Larissa Samara Paula de França, SIAPE 2157621,**
6. **Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim, SIAPE 2118492,**
7. **André Vinicius dos Santos, SIAPE 2179963,**
8. **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, SIAPE 2158647,**
9. **ELMO DE OLIVEIRA MAGALHÃES – SIAPE 0396572,**
10. **Antônio Lemos Régis, SIAPE 0656859,**
11. **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, SIAPE1546403,**
12. **Lívia Maria Palácio Ribeiro, SIAPE 2887654,**
13. **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, SIAPE 1839080,**
14. **Viviane Barrozo da Silva, SIAPE 2648364,**
15. **Letícia Gabriela de Oliveira Gama, SIAPE 2265707,**
16. **Werley Lima do Nascimento, SIAPE 2301936,**
17. **Kaliny Pereira de Andrade, SIAPE 2263837,**

para adesões de ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS das demandas do ano de 2016 dos DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, com a finalidade de pleitear o empenho dos recursos não executados pela PROPLAN no exercício de 2016, com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. II – Os servidores têm prazo de 10 dias úteis, a partir da emissão dessa OS, para apresentar as adesões as ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS das demandas dos DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, em conformidade com as recomendações da instrução normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015 de 11 de Setembro de 2015.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 036/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 14 de outubro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 108/2016/DEINTER/UNIR, de 14.10.2016, e anexo,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de Revisão do Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Departamento de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná:

- **Carma Maria Martini – Presidente;**
- **Gicele Sucupira Fernandes; e**
- **Quesler Fagundes Camargos.**

II – A Comissão terá 30 dias úteis para concluir dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 017/DIR/CAC. Cacoal, 17 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE:

1. Demandas apresentadas pelo Departamento ;
2. Disposto na Lei nº 8.745/93 e na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06/11/14.

RESOLVE:

I - Designar os professores relacionados abaixo para a fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia de Produção, para o *campus* de Cacoal.

Carlaile Largura do Vale – SIAPE nº 2078672 - Departamento de Engenharia de Produção - (Presidente)

Graziela Luiz Franco - SIAPE nº 1807911– Departamento de Engenharia de Produção - (Membro),

Ailton Marcolino Liberato – SIAPE nº 1850357 – Departamento de Engenharia de Produção - (Membro)

II - Dentre as atribuições da presente Comissão estão: confeccionar o Edital com base nas informações dos Departamentos, receber e homologar as inscrições e adotar demais procedimentos que se fizerem necessários, com a supervisão da Direção.

III - Estabelecer prazo de até 25 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Juliana Mendes Wanderley, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002652/2016-32, referente a Proposta de Projeto de Extensão Universitária com o título “ Curso de Orçamento Doméstico”, do Departamento de Ciências Econômicas.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002867/2016-53, referente a Proposta de Projeto de Extensão Universitária intitulado “Debate Escola sem Partido” do Departamento de Ciências Econômicas”.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2016/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MÜLLER**, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002651/2016-98, referente a Proposta de Projeto de Extensão Universitária intitulado “Semana dos Calouros de Economia” do Departamento de Ciências Econômicas”.

Portaria nº 109/2016/NUSAU. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Edital 008/2016/Nusau, relativo ao processo 23118.001505/2016-45, e consulta aos departamentos acadêmicos envolvidos no processo seletivo em questão (para professor substituto):

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem banca da área de Educação Física (40900002):

Membros Titulares

Prof. Dr. **Edson dos Santos Farias** -*SIAPE* bnº 1353029 (Presidente);

Prof. Me. **Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves** - *SIAPE* nº0701483;

Prof.ª Dr.ª **Gisele Martins Gonçalves** – *SIAPE* nº 6282165 (membro externo – docente do Departamento de Medicina);

Membros Suplentes

Dr. **João Guilherme Rodrigues Mendonça** - *SIAPE* nº 0396822

Dr.ª **Nathalia Halax Orfão** *Siape* nº 744125 (membro externo – docente do Departamento de Enfermagem);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 110/2016/NUSAU. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Edital 008/2016/Nusau, relativo ao processo 23118.001505/2016-45, e consulta aos departamentos acadêmicos envolvidos no processo seletivo em questão (para professor substituto):

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem banca da área de Enfermagem (40400000):

Membros Titulares

Prof.ª. Ma. **Priscilla Perez da Silva Pereira** - *SIAPE* nº 1825696 (Presidente)

Prof.ª. Ma. **Mônica Pereira Lima Cunha** - *SIAPE* nº 2440330

Prof.ª Esp. **Adriana Tavares Hang** - *SIAPE* nº 2078783

Membros Suplentes

Prof.ª. Ma. **Jackeline Félix de Souza** - *SIAPE* 2246434

Prof.ª Ma. **Elen Petean** - *SIAPE* 2078739

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 111/2016/NUSAU. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Edital 008/2016/Nusau, relativo ao processo 23118.001505/2016-45, e consulta aos departamentos acadêmicos envolvidos no processo seletivo em questão (para professor substituto):

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem banca da área de Medicina (40100006):

Membros Titulares:

Profa. Dra. **Hévila Tamar Rolim Lima** - *SIAPE* nº 2246432 (Presidente)

Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro** - *SIAPE* nº 494861

Prof. Ms. **Cleson Oliveira de Moura** - *SIAPE* nº 1844948

Profa. Ms. **Jandra Cibele R. de A. Pereira Leite** - *SIAPE* nº 1877825

Membros Suplentes:

Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** - *SIAPE* nº 0396635

Profa. **Elza Gabriela de Barros Pereira**- *SIAPE* nº 1877825

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 112/2016/NUSAU. Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Edital 008/2016/Nusau, relativo ao processo 23118.001505/2016-45, e consulta aos departamentos acadêmicos envolvidos no processo seletivo em questão (para professor substituto):

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem banca da área de Psicologia (70700001):

Membros Titulares

Prof. Dr. **Fábio Biasotto Feitosa** – *SIAPE* nº 1671566 (Presidente)

Profª. Drª. **Vívian Susi de Assis Canizares** - *SIAPE* nº. 0396690

Profª. Drª. **Ivete de Aquino Freire** - *SIAPE* Nº 6396601

Membros Suplentes

Profª. Drª. **Valéria de Oliveira** - *SIAPE* nº. 1080565

Profª **Marli Lucia Tonatto Zibetti** - *SIAPE* nº 1194313

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 948/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memo 001-2016, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **TELMO DE MOURA PASSARELI**, *SIAPE* nº 3373364, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Função Gratificada (FG-1), eleito para o mandato de 18 meses, em conformidade com a Resolução 025/CONSUN, de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 949/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memo 001-2016, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, *SIAPE* nº 1551220, para a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), eleito para o mandato de 18 meses, em conformidade com a Resolução 025/CONSUN, de 15/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 950/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memo 001-2016, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634, para a função de Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Função Gratificada (FG-5).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 952/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando a Resolução 164/CONSAD, de 27/9/2016, que suprime duas Funções de Coordenação de Curso (FCC), remanejando uma delas para o Departamento Acadêmico de Educação do Campo, e o que consta no Memorando nº142/2016/DCRM/UNIR, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor docente **FERNANDO BILHALVA VITORIA**, SIAPE nº 1485264, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), até que haja eleição para chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 953/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, considerando a Resolução 164/CONSAD, de 27/9/2016, que suprime duas Funções de Coordenação de Curso (FCC), remanejando uma delas para o Departamento Acadêmico de Educação do Campo, e o que consta no Memorando nº142/2016/DCRM/UNIR, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor docente **MICHEL WATANABE**, SIAPE nº 2313615, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Educação do Campo, do *Campus* de Rolim de Moura, até que haja eleição para vice - chefe do referido departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria 00107/NCET. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 074//2016/PGDRA, de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: Indução e dinâmica de crescimento de calos e de suspensão celular de Capsicum frutescens cv. Stromboli.

Mestranda: **ELOÍSA SANTANA PAZ.**

Data: **21/10/2016 Horário: 14h00**

Local: **Auditório do PGDRA.**

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Maurício Reginaldo Alves dos Santos – Orientador;**

- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi – Membro Interno;**

- Dr. **Rogério Sebastião Correa da Costa – Membro Externo;**

- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** – Suplente.

Portaria 00108/NCET. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A **DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 075//2016/PGDRA, de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: ATRIBUTOS BIOGEOQUÍMICOS DE SOLO COMO INDICADORES DA QUALIDADE AMBIENTAL EM ÁREAS COM SISTEMA AGROFLORESTAL NO SUL DO AMAZONAS.

Doutorando: **JOIADA MOREIRA DA SILVA LINHARES.**

Data: **18/11/2016**

Horário: **09h00**

Local: **Auditório do PGDRA.**

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** – Orientador;
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Examinador Interno;
- Prof. Dr. **Angelo Gilberto Manzatto** – Examinador Interno;
- Prof. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** – Examinador Interno;
- Dr. **Ene Glória da Silveira** – Examinador Externo;
- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** – Suplente; e
- Dr. **Davi da Silva Barbirato** – Suplente

Portaria 00109/NCET. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

A **DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 076//2016/PGDRA, de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: DINÂMICA ESTRUTURAL E TEMPORAL DA BIOMASSA VEGETAL EM FLORESTA DE TERRA-FIRME NA ESEC CUNIÃ – INTERFLÚVIO MADEIRA-PURUS, RONDÔNIA, BRASIL.

Doutorando: **Ricardo Teixeira Gregório de Andrade.**

Data: **28/11/2016**

Horário: **09h00**

Local: **Auditório do PGDRA.**

Banca Examinadora:

- **Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto** – Orientador;
- **Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos** – Examinador Interno;
- **Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha** – Examinador Interno;
- **Dr. José Julio de Toledo** – Examinador Externo;
- **Dr. José Maria Thomaz Menezes** – Examinador Externo;
- **Dr. Davi da Silva Barbirato** – Suplente; e
- **Dra. Susamar Pansini** – Suplente.

OUTROS**Portaria nº 941/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002635/2016-03**, fls. 01 a 10; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2965/2016/DRH/UNIR de 30/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2040875, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOUTOR EM EDUCAÇÃO**, pela Universidade Del Mar - Chile, Revalidado pela Universidade Federal do Amazonas, com efeito acadêmico a partir de **21.07.2016** e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 943/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003196/2016-48**, fls. 01 a 09; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2994/2016/DRH/UNIR de 04/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, Matrícula SIAPE nº 1718398, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Classe C, pela obtenção do Título de **DOUTORA EM LETRAS**, pela Universidade Estadual Paulista – Campus de São José do Rio Preto – UNESP, com efeito acadêmico a partir de 29.08.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 944/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002161/2016-91**, fls. 01 a 62; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2996/2016/DRH/UNIR de 05/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO DO CARMO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 20369921, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOCTOR EM ANESTESIOLOGIA**, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, com efeito acadêmico a partir de **19.06.2016** e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 945/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003067/2016-50**, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2820/2016/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **THAIS BERNARDES MAGANHINI**, Matrícula SIAPE nº 1718398, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Classe C, pela obtenção do Título de **DOCTORA EM DIREITO**, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, com efeito acadêmico a partir de 09.08.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 947/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003421/2016-46,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003421/2016-46.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente), **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); e **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, Administradora, (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 951/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando as instruções constantes no Memorando nº. 359/PROGRAD, de 14/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº **918/2016/GR/UNIR**, de 04/10/2016, publicada no B.S. nº 138 de 04/10/2016, p.4-8, que designa docentes para compor banca examinadora do Concurso para Professor do Magistério Superior, **EDITAL Nº 03/2016/GR/UNIR**, referente somente às áreas abaixo especificadas:

I- EXCLUIR da Banca Examinadora na Área: Letras (80200001) Línguas Estrangeiras Modernas (80202004) Literaturas Estrangeiras Modernas (80208002);

- Prof. Me. **Elton Emanuel Brito Cavalcante** – Suplente.

II- INCLUIR na Banca Examinadora na Área: Letras (80200001) Línguas Estrangeiras Modernas (80202004) Literaturas Estrangeiras Modernas (80208002);

- Prof. Dr. **José Maria Lopes Junior** – Suplente.

- **Ficando a Banca Examinadora com a seguinte composição:**

Profa. Dra. **Nádia Nelziza Lovera de Florentino** – Presidente;

Profa. **Maysa Cristina da Silva Dourado** – UFAC – Membro;

Prof. Me. **José Amarino Maciel de Brito** – UFAM – Membro ;

Profa. Dra. **Natalia Cristina do Pado** – Suplente;

Prof. Dr. **José Maria Lopes Junior** – Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 954/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de outubro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº.258/2016/DCJP/UNIR, de 17/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº **870/2016/GR/UNIR**, de 12/9/2016, publicada no B.S. nº 119 de 13/9/2016, p.14, que autoriza a Direção do *Campus* de Ji-Paraná realizar o Processo Seletivo Discente - 2016 do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, sob a coordenação do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER - *Campus* de Ji-Paraná, conforme abaixo especificado:

INCLUIR os servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA	1713355	Membro
JOAO CARLOS GOMES	1344505	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 955/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003297/2016-19**, fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2997/2016/DRH/UNIR de 05/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO, Matrícula SIAPE nº 3351534, Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Classe C, pela obtenção do Título de **DOCTORA EM LETRAS**, pela Universidade Estadual Paulista – Campus de São José do Rio Preto – UNESP, com efeito acadêmico a partir de 26.08.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 956/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002909/2016-56**, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2484/2016/DRH/UNIR de 08/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NÉRIO APARECIDO CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1718323, Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Classe C, pela obtenção do Título de **DOUTOR EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**, pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de 15.08.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 957/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.003285/2016-94;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/PRAD/UNIR, fl. 10;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder horário especial de estudante à servidora **PATRICIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2161147**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do *Campus* de Rolim de Moura, período correspondente ao semestre 2016/2.

Art. 2º – Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 958/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003393/2016-67**, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Psicopedagogia Institucional*” à servidora **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, SIAPE Nº **6754418**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **12/09/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 959/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003321/2016-10**, fls. 25 a 37;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Direito e Processo de Trabalho*” à servidora **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE**, SIAPE Nº **1934259**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **19/08/2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 965/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003211/2016-58**, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3040/2016/DRH/UNIR de 07/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VERÔNICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1847046, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOCTORA EM CIÊNCIAS**, pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de **02.09.2016** e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 931/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002288/2016-19**, fls. 01 a 78; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2989/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELIANA SILVA LEITE**, matrícula SIAPE nº **1811027**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **23.08.2013 a 22.08.2015**, com efeito acadêmico a partir de **23.08.2015** e financeiro a partir de **12.07.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 932/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002837/2016-47**, fls. 01 a 43; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2990/2016/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº **1715157**, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **28.09.2014 a 27.09.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.09.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 934/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002924/2016-02**, fls. 01 a 29; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2988/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES**, matrícula SIAPE nº **2145502**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **08.08.2014 a 07.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **08.08.2016** e financeiro a partir de **24.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 935/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002962/2016-57**, fls. 01 a 99; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2987/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**, matrícula SIAPE nº **1646245**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **07.08.2014 a 06.08.2016**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2016** e financeiro a partir de **23.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 936/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002868/2016-06**, fls. 01 a 36; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2992/2016/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **AURINEIDE ALVES BRAGA**, Matrícula SIAPE nº **6396524**, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10.12.2014 a 09.12.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 937/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000350/2016-20**, fls. 01 a 74; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2993/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM**, matrícula SIAPE nº **2364591**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **07.03.2014 a 06.03.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 938/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002737/2016-11**, fls. 01 a 33; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2991/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ**, matrícula SIAPE nº **2078861**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **04.12.2013 a 03.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2015** e financeiro a partir de **08.06.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 939/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.001370/2016-18**, fls. 01 a 48; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3003/2016/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1348823, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto 603**, referente ao interstício de **20.04.2008 a 19.04.2010**, com efeito acadêmico a partir de **20.04.2010** e financeiro a partir de **03.05.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 940/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.0002771/2016-95**, fls. 01 a 154; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3002/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787870, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01.06.2014 a 31.05.2016**, com efeito acadêmico a partir de **01.06.2016** e financeiro a partir de **02.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 942/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003078/2016-30**, fls. 01 a 25; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3001/2016/DRH/UNIR de 03/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS GEROMINI FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 2080303, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **04.12.2013 a 03.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de **04.12.2015** e financeiro a partir de **06.06.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 952/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003083/2016-42**, fls. 01 a 76;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2801/2016/DRH/UNIR de 23/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GERALDO DA SILVA CORREIA**, Matrícula **SIAPE nº 2282526**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível II da Classe B, para o Nível III da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **29.07.2006 a 28.07.2008**, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2008 e financeiro a partir de **31.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 953/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003082/2016-06**, fls. 01 a 72;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2802/2016/DRH/UNIR de 23/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GERALDO DA SILVA CORREIA**, Matrícula **SIAPE nº 2282526**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível III da Classe B, para o Nível IV da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **29.07.2008 a 28.07.2010**, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2010

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 954/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003323/2016-17**, fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2995/2016/DRH/UNIR de 05/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **RITA DE CASSIA MELÃO DE MORAIS**, Matrícula **SIAPE nº 2494883**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela obtenção do Título de **DOCTORA EM ENFERMAGEM**, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **14.09.2016** e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 960/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003390/2016-23**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUIZ FERNANDES RODRIGUES SOARES**, SIAPE Nº **6396895**, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe B, Nível 114 para a **Classe B, Nível 214**, com efeito financeiro a contar de **20/09/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Atendimento	20	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 961/2016/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003389/2016-07**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **CAMILA MARQUES DE LIMA**, SIAPE Nº **2177445**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/09/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
E-Mag Desenvolvedor	30	ENAP
E-Mag conteudista	20	ENAP
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 962/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.004243/2014-17**, fls. 42 a 62;
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE Nº **2006065**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a **Classe E, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **02/09/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	21	ENAP
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ESAF
Gestão Estratégica com foco na Administração Pública	40	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 963/2016/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003388/2016-54**, fls. 01 a 15;
 considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GIOVANE COSTA SILVA**, SIAPE Nº **1848635**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 104 para a **Classe D, Nível 204**, com efeito financeiro a contar de **22/09/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
E-Mag Desenvolvedor	30	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Formação de Pregoeiros	20	ENAP
Windows 10	20	CursosVirtuais.NET

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 964/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001794/2009-53**, fls. 138 a 160;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCO AURELIO DAUSEN**, SIAPE Nº **1576077**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 206 para a **Classe E, Nível 306**, com efeito financeiro a contar de **07/10/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
E-Mag Desenvolvedor	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação-Conceptos básicos	20	ENAP
Website Responsivo com Bootstrap	45	DEV MEDIA
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Formação de Pregoeiros	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.